



1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE CONCESSÃO DE USO ONEROSA DE Nº 044/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, COMO CONCEDENTE, A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, E, DE OUTRO LADO, COMO CONCESSIONÁRIA LUCIANE APARECIDA DA SILVA 06108081686 - ME.

Processo nº: 23117.000536/2014-27

Carta Convite nº: 003/2014

Pelo presente instrumento contratual, de um lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, Fundação Pública integrante da Administração Federal Indireta, instituída pelo Decreto-Lei nº 762, de 14 de agosto de 1969, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.532, de 24 de maio de 1978, com sua Reitoria na Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, Uberlândia, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 25.648.387/0001-18, neste ato representada pelo seu Vice-Reitor, o Professor Eduardo Nunes Guimarães, nomeado pela Portaria do Reitor nº 191/2013, portador da Cédula de Identidade nº M-2.303.630 e inscrito no CPF sob o nº 539.473.046-68, residente e domiciliado nesta cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, Avenida dos Jardins, 250 - Alameda dos Angelins 105 - Bairro Nova Uberlândia - CEP 38412-639, daqui por diante designada **CONCEDENTE**, e, de outro lado, a **concessionária LUCIANE APARECIDA DA SILVA 06108081686 - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.079.322/0001-94, estabelecida na Av. João Naves de Ávila, 2121, BLOCO 3E Santa Mônica, CEP 38.408-100, cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, daqui por diante designada **CONCESSIONÁRIA**, neste ato representada pela sua proprietária a Sra. **Luciane Aparecida da Silva**, portadora da Carteira de Identidade nº MG-13.353.345, expedida pela SSP-MG, e inscrita no C.P.F sob o nº 061.080.816-86, resolvem celebrar o presente termo adito ao contrato nº 044/2014 de Concessão de Uso Onerosa, de conformidade com o que consta do Processo Administrativo nº 23117.000536/2014-27, referente à Carta Convite nº 003/2014, com fundamento na Lei nº 8.666/93, passando o Projeto Básico e a proposta da **CONCESSIONÁRIA**, independentemente de sua transcrição, a fazer parte integrante e complementar deste Instrumento, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Tem o presente termo a finalidade de prorrogar o prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses a partir **de 10/06/2015 até 10/06/2016**, com reajuste de preços, de acordo com a variação do **IGP-M/FGV** acumulado entre **junho de 2014 e maio de 2015, ou seja, 4,1041%**, conforme justificativa anexada nas folhas 272 até 280 do processo indicado na ementa deste termo aditivo, as quais integram o presente como se estivessem aqui integralmente transcritas.



CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DA CONCESSÃO

O valor mensal será reajustado para R\$ 5.231,23 (cinco mil duzentos e trinta e um reais e vinte e três centavos), totalizando um valor global de R\$ 62.774,76 (sessenta e dois mil setecentos e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos).

CLAUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato inicial não alteradas pelo presente.

Por estarem as partes de acordo com as disposições ora estipuladas, assinam o presente instrumento em 02(duas) vias, de igual forma e teor, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Uberlândia, 08 de junho de 2015.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE
UBERLÂNDIA

Eduardo Nunes Guimarães
Vice Reitor no exercício do cargo de Reitor

LUCIANE APARECIDA DA SILVA

06108081686 - ME

Luciane Aparecida da Silva
Proprietária

TESTEMUNHAS

Nome: Tarcísio Fernandes de Paula
CPF: 029.938.376-80

Nome: Ácles Teixeira de Moraes
CPF: 443.050.791-00